



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

REQUERIMENTO Nº. <u>141</u> /2006	Entrada na Secretaria Em <u>07/03/96</u> <hr/>	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> DESPACHO Aprovado na Sessão de _____ / _____ /2006 </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <u>Jbf.</u> <u>Presidente</u> <u>Q. Pereira</u> 1º Secretário </div> <div style="margin-top: 10px;"> EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PELA REATIVAÇÃO DO 2º TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. </div>
	Adiado para próxima Sessão Em _____ / _____ / _____ <hr/> Presidente	

VISTO EXP. **VISTO EXP.** **VISTO EXP.**
 Senhor Presidente, 110 111 112 Jáno Jáno Jáno
b12 Forum PERE. T. J OAB l-

Requeiro, atendendo as formalidades regimentais, depois de ouvido o Plenário, que faça constar nos anais desta Egrégia Casa, Moção de Congratulações ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, na pessoa do Desembargador João Antônio de Moura, presidente daquela Egrégia Casa, pela reativação do 2º Tribunal de Júri da Comarca de Campina Grande, conforme publicado na edição do dia 17 de fevereiro de 2005 do Diário da Justiça.

Este 2º Tribunal do Júri que teve suas atividades inexplicavelmente suspensas no ano de 2002 foi reativado graças à luta conjunta dos operadores do Direito dessa Comarca, em especial da OAB – Sub-Seção de Campina Grande, do Ministério Público Estadual, nas pessoas dos Promotores Dimitri Nóbrega Amorim e Bertrand Asfora, contando também com a decisiva atuação do Corregedor Geral do MP, procurador Antônio de Pádua.

Colaboraram da mesma forma, os magistrados que atuam no Fórum local, em especial os que presidem as Varas diretamente envolvidas na apuração dos crimes contra a vida.

O 2º Tribunal do Júri será presidido pelo Dr. Horácio Ferreira de Melo Júnior, tendo como Promotor o Dr. Arlindo Almeida da Silva, que antes da sua desativação já atuavam a frente do mesmo.

Jbf. J. J. G. Pereira


ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”

Que a nossa decisão plenária seja comunicada a:

Ruy Jander Teixeira da Rocha
Diretor do Fórum Afonso Campos
Rua Vice-Prefeito Antonio Carvalho de Sousa, s/n, Liberdade, Campina Grande - PB

Desembargador João Antônio de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Praça João Pessoa, s/n – Centro – João Pessoa – PB CEP 58.013-902.

Luiz Bruno Veloso
OAB – Sub-Seção de Campina Grande
Rua Vigário Calixto, nº. 945, Catolé.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 20 de janeiro de 2006.


Paulo de Tarso L. G. de Medeiros
Vereador – PMN

